



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 053/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/08/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a Licença Capacitação da Profa. Dra. Alessandra Valeria de Oliveira

Considerando o eProtocolo 22.326.200-7.

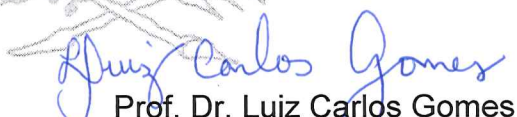
O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a Licença Capacitação da Profa Dra. Alessandra Valeria de Oliveira, no período de 23/09/2024 a 22/12/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de agosto de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)